



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido nas 236ª e 237ª Reuniões do Conselho de Graduação, realizadas em 24 de maio e 28 de junho de 2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, o prazo para realização dos trabalhos da comissão responsável por analisar a proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes, Campus Nova Gameleira, conforme processo eletrônico nº23062.016385/2023-01.

Art. 2º - A comissão permanecerá constituída pelos seguintes membros:

- I. Jussara Biagini (1067771) - presidente;
- II. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo (1877259);
- III. Giancarlo Queiroz Pellegrino (1299946);
- IV. Anna Luiza Leão Costa Silva (20193001608).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 17:00)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **701fe30359**